

servidores foram beneficiados com a concessão da referida gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1328 /2012 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693/2010, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500040-61.2012.8.06.0117,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de agosto, aos servidores SUENIA MARIA JORGE SANTANA, Diretor de Secretaria DJS-3, matrícula nº 201219.1/1, e FRANCISCO NENE OLIVEIRA NETO, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 539.1/0, ambos lotados na 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, nos valores de R\$ 900,00 (novecentos reais) e 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), respectivamente, em razão de exercerem atribuições de assistência direta a magistrado.

Art. 2º - A manutenção da gratificação supracitada fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referida gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1327/2012 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010 e em conformidade com o Processos Administrativo nº 8504903-20.2012.8.06.001

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor SÉRGIO LUIS ALVES DE SOUSA, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula 95826.1/4, lotado na 13ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art. 2º - A manutenção da gratificação supracitada fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referida gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1326 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500001-10.2012.8.06.0038,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, que institui a Gratificação de Estímulo à Interiorização (GEI) para os servidores do Poder Judiciário estadual lotados em comarcas do interior que apresentem Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) até 0,799;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1246/11, de 09 de setembro de 2011, que relacionou as comarcas para implantação da GEI,

CONSIDERANDO, ainda, a disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Judiciário para implantação da GEI no âmbito deste Poder,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora ANA NOÊMIA COELHO NORONHA, Analista Judiciário, Área Técnico Administrativa Pedagogia, símbolo SPJNS, matrícula nº 9651.1/1, a Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI, sobre o vencimento base, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 27 de junho de 2012 em virtude de sua disposição para a Comarca de Araripe, de entrância inicial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1329 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o 8504391-40.2012.8.06.0000,

RESOLVE excluir a servidora REJANE MEDEIROS PLUTARCO, Técnico Judiciária SPJNM, matrícula nº 4171.1/4, lotada na Secretaria da 1ª Câmara Cível, da Portaria nº 187/2012, datada e publicada em 08 de fevereiro de 2012, que instituiu grupo provisório de trabalho para atuar junto ao Setor de Precatórios, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1325 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8511932.27.2012.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento- base, ao servidor WANDERVAL TAVARES DE SOUZA, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 235, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Administração Judiciária, na Faculdade Entre Rios do Piauí- FAERPI, de carga horária de 420 horas, com efeitos financeiros a partir de 02 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1324 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8500106 -85.2012.8.06.0167,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento- base, ao servidor JANDER SOUSA CAVALCANTE, Analista Judiciário - Área Judiciária, Matrícula nº 8241, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Direito Processual Civil, na Faculdade Integrada da Grande Fortaleza, com carga horária de 420 horas, com efeitos financeiros a partir de 26 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1323 / 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8511615 -29.2012.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, à servidora ELLANE COSTA CAVALCANTE, Analista Judiciário – Área Judiciária, Matrícula nº 9747, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Direito Constitucional, na Universidade do Sul de Santa Catarina com carga horária de 360 horas, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2012 .

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1322 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8508766555-81.2012.8.06.0001,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, à servidora JULIANA GURGEL NOGUEIRA, Analista Judiciário, área – Técnico–Administrativa e especialidade